



**PORTARIA Nº 177, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Cria e designa a Comissão Organizadora dos 60 anos do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais – CORECON-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411/51 e suas alterações, e pelo art. 16, alínea “e” do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar e executar atividades comemorativas dos 60 anos de fundação do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais 10º e aos 60 anos da profissão de economista;

**CONSIDERANDO** a importância de valorizar a profissão de economista, destacando sua relevância para o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais e do Brasil;

**CONSIDERANDO** a pertinência de promover um grande debate sobre a economia mineira e do país, criando espaços para reflexão e troca de experiências entre profissionais, estudantes e a sociedade em geral;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada na Plenária do CORECON-MG em sua [Reunião Ordinária nº 12, de 19 de dezembro de 2024], visando à instituição da Comissão Organizadora dos 60 anos do CORECON-MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir e designar os membros integrantes da Comissão Organizadora dos 60 anos do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais – CORECON-MG, com a finalidade de planejar, organizar e implementar as atividades comemorativas, incluindo o encontro comemorativo dos 60 anos de fundação do CORECON-MG, a celebração dos 60 anos da profissão de economista, e a promoção de ações voltadas para a valorização da profissão e debates sobre a economia mineira e do país.

**Art. 2º** - Nomear como membros da Comissão Organizadora dos 60 anos do CORECON-MG os seguintes conselheiros e profissionais:

- Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo;

- Wallace Marcelino Pereira;
- Valquíria Aparecida Assis;
- Ario Maro de Andrade;
- Carolina Rocha Batista;
- Francisco Horácio Pereira de Oliveira;
- Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
- Raniere Cristina Silva Sabará
- Breno Leandro do Carmo Corrêa

§ 1º - A Comissão terá como Coordenadora a conselheira Carolina Rocha Batista, que será responsável por liderar as iniciativas da Comissão e assegurar o cumprimento de seus objetivos.

**Art. 3º** - Compete à Comissão:

I – Elaborar e implementar um plano de ação para as atividades comemorativas; II – Promover eventos, debates, publicações e outras ações que valorizem a profissão de economista e estimulem a reflexão sobre a economia mineira e nacional; III – Articular parcerias e mobilizar a participação de profissionais, estudantes e instituições relevantes para o sucesso das comemorações;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

**Valquíria Aparecida Assis**  
**Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG**